



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.

Comunicação nº 058/2024 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o D. Procuradoria, para ciência da juntada dos votos de lavra dos auditores Dr. Victor Costa Ferreira (Relator), voto da Dra. Priscila Yamamoto K. Japiassú e do voto do Dr. Luiz Felipe Dias André, referente ao Processo nº 018/2024 julgado pela da 6ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.



Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ